



PORTARIA Nº. 106/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

**Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público
(a) Municipal, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **ELISSANDRA BARRETO DE QUEIROZ LOPES**, ocupante do Cargo de ASG, Padrão A - Nível-IV o, lotado (a) na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2020, as férias serão gozadas a partir de 02 (dois) de agosto de 2021 a 01 (um) de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 02 de agosto de 2021.


Bárbara Teixeira Queiroz

Prefeita Municipal